



COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(CETI) E COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO(CSI)

<i>Local:</i>	Reunião Virtual - Aplicativo Zoom			
<i>Data:</i>	29 de Agosto de 2022			
<i>Pauta:</i>	CSI 1. Apresentação da estratégia nacional de cibersegurança da Justiça Eleitoral e da ENSEC-PJ (Resolução CNJ n. 396/2021), bem como seus desafios; 2. Apresentação dos projetos de cibersegurança em andamento, incluindo aquisições. 3. Alinhamentos das sugestões contidas no SEI 02519.2020-8. CETI 4. Atualização do PDTIC;			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	09h	<i>Término:</i>	10h20min

Resumo das discussões:

O Diretor-Geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, fez a abertura e rememorou os itens que compuseram a pauta desta reunião com destaque para a importância da cibersegurança, em seguida repassou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, Carlos Henrique Cândido, que transferiu para o Assessor de Planejamento da STI, Franklanio Soares Maciel, para apresentação da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário-ENSEC-PJ, instituída pela Resolução CNJ nº396/2021-ENSEC-PJ. O servidor Franklanio apresentou a referida Resolução estruturada nos tópicos: Visão; Objetivos; Ações; Obrigações dos Órgãos do Poder Judiciário; e Governança Nacional de Segurança da Informação. O Diretor-Geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, consultou a STI acerca medidas do TSE sobre a política de renovação de senhas dos sistemas. O Secretário da STI informou que o TSE encaminhou ofício informando que as senhas dos usuários registrados no sistema ODIN, software utilizado para a gestão de identidades para a concessão de acesso aos sistemas eleitorais, serão alteradas. O Assessor de Planejamento da STI informou ter havido trabalho conjunto entre a CSC e a CIEC para desativação das contas de usuários. Quanto a este tópico foi feita uma ressalva, pois houve a retirada das permissões a sistemas das contas inativas na base de controle de acesso gerenciada pela Seção de Banco de Dados, bem como das contas inativas na base de controle de acesso gerenciada pela Seção de Gerencia de Redes. O Secretário da STI acrescentou que a Política de Segurança da Informação deste Regional(PSI) será atualizada, bem ainda haverá a formalização de normas e procedimentos relacionados à PSI durante os meses de Setembro até o término da Gestão. Destacou que o trabalho será executado pela profissional que assumirá a CJ1 com a atribuição, também, de desenvolver os normativos referentes à Lei Geral de Proteção de Dados. O Coordenador Soluções Corporativas, Luis César Darienzo Alves, destacou que integra o PDTIC, o Plano de Trabalho de Cibersegurança e Proteção de Dados (PTC) alinhado à Res. CNJ nº396/2021 e à Estratégia de Segurança Cibernética da Justiça Eleitoral. Quanto ao item "2.Apresentação dos projetos de cibersegurança em andamento, incluindo aquisições", o Secretário de Tecnologia da Informação destacou que as aquisições em curso tratam necessidades afetas à Segurança da Informação, e adicionou que no curso das contratações serão juntados artefatos aos respectivos processos que os relacionam, demonstrando a conformidade com a Res nº396/2021 e com a Res. TSE nº23.644/2021-Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral. Iniciou-se na sequência a reunião do CETI. O Secretário da STI informou que os projetos discriminados no PDTIC, inclusive os integrantes do Plano de Gestão 2021-2023, terão os prazos de estimativa de atendimento atualizados até o término de Outubro. O Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica-ASPLAN-, André Luiz Regis Emídio, destacou a necessidade de atualização dos prazos de conclusão dos Projetos do Plano de Gestão 2021-2023, a fim de responder à demanda encaminhada pela Presidência deste Regional. O Coordenador da CSC ressaltou a necessidade de acompanhamento único do Portfólio de Projetos e não de forma segmentada como atualmente. O Coordenador da CSC propôs que todos os projetos integrem o PDTIC, ou que componham o Plano de Gestão, proposição corroborada pela ASPLAN. O Coordenador da CSC informou que os projetos conterão dois prazos, o primeiro pretendido pela área de negócio quando associado a um requisito legal, a exemplo do eSocial, e o segundo contendo uma estimativa de atendimento, obtida com a participação de um servidor da área demandante para fornecimento de requisitos do software solicitado. O Secretário da SGP, Valmir Nascimento Milomem Santos, ponderou pela realização de reuniões do CETI com maior frequência, tendo em vista a atualização do Portfólio de Projetos, revisão de prioridades, a fim de impulsionar iniciativas de inovação. O Coordenador da COAUD, Daniel Ribeiro Taurines, destacou a importância de divulgação do citado portfólio para acompanhamento das áreas demandantes. O Assessor de Planejamento da STI, demonstrou que a informação solicitada está disponível no âmbito da STI, no link <https://oficial.tre-mt.gov.br/ords/f?p=106:237>, bem como acrescentou ser viável a concessão de acesso para as áreas demandantes. O Secretário da Secretaria Judiciária, Breno Antônio Sirurgi Gasparoto, consultou o Coordenador da CSC, acerca do prazo de entrega do software SISANTENA, e o r. Coordenador informou que a conclusão está prevista para Novembro/2022. O Diretor-Geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, bem ainda a Assessora da Presidência, Cristiane Manoel Manzano, destacaram a importância de um rito para a propositura e autorização do início de um projeto de software, garantindo assim um processo de comunicação consistente, e o aperfeiçoamento da Gestão do Portfólio de Projetos de Softwares. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Diretor-Geral declarou encerrada a reunião conjunta do CSI e do CETI.

Deliberações:

1. Atualização das estimativas de atendimento dos projetos relacionados no Plano de Gestão 2021-2023 pela Coordenadoria de Soluções Corporativas;
2. Será instituída uma Comissão para a identificação e produção das normas relacionadas à Segurança da Informação;
3. Acerca do item "3.Alinhamentos das sugestões contidas no SEI 02519.2020-8", será necessário o desdobramento das providências impulsionadas, para então, realizar-se nova avaliação;
4. O acompanhamento integrado do Portfólio de Projetos deverá ser ajustado entre a STI e a ASPLAN;

Observações:

Participaram da reunião, além dos membros do CETI e do CSI relacionados a seguir, bem ainda os servidores: José Pedro Barros (Coordenador da CMP), Franklânio Soares Maciel (Assessor de Planejamento da STI) e Mayra Catarina Aparecida Santana Coelho (Assistente de Estratégia).

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Cristiane Manoel Manzano
Assessora da Presidência

Carlos Henrique Cândido
Secretário de Tecnologia da
Informação

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Breno Antônio Sirurgi Gasparoto
Secretário da SJ

Tânia Yoshida
Secretária de Administração e
Orçamento

**Dr. Luís Cezar Darienzo Alves Souza
Fortaleza**
Coordenador de Soluções
Corporativas

Dilma Freitas Ferreira
Coordenador de Infraestrutura
Computacional

Salomão Souza Fortaleza
Coordenador de Sistemas Eleitorais

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Auditoria

José Pedro de Barros
Coordenador da CMP

André Luiz Regis Emídio
Assessor de Planejamento e Gestão
da Estratégia

Andrea Martins Oliveira
Assessora de Comunicação Social

Franklânio Soares Maciel Nei Ribeiro
Assessor de Planejamento da STI

Márcio Nei Ribeiro
Chefe de Cartório da 49ª

Antony Marques de Oliveira Costa
Chefe de Cartório da 55ª

**Mayra Catarina Aparecida Santana
Coelho**
Assistente da Estratégia-ASPLAN

Marina Coutinho T. Oliveira Borba
Seção de Fiscalização do Cadastro e
Direitos Políticos -CRE



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLANIO SOARES MACIEL, ACESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 08/09/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 08/09/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, ACESSOR I**, em 08/09/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 08/09/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 08/09/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIONY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 08/09/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARTINS OLIVEIRA, ACESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 09/09/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA CATARINA APARECIDA SANTANA COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/09/2022, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 09/09/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALOMAO DE SOUZA FORTALEZA, COORDENADOR**, em 14/10/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIBEIRO TAURINES, COORDENADOR**, em 25/04/2023, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 21/03/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, SECRETÁRIO**, em 22/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/03/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0465261** e o código CRC **EF7DEED8**.